



DECRETO Nº 33.302, DE 04/10/2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 13/10/2017 que sucede ao
feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, nas Repartições Públicas Municipais
subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os
órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem
paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2017.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal